



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ**



INDICAÇÃO Nº 41/2022

MARCO ANTONIO VEIGA, e demais Vereadores que abaixo subscrevem, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, inciso “X” e 187 e seguintes do Regimento Interno, PROPÕEM, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

Para que o Poder Executivo Municipal, oficie o DER (Departamento de Estradas e Rodagens), através do Setor de Obras, viabilize a execução de um serviço emergencial de “Tapa Buracos”, na Pr. 281. Ou para que o caso seja resolvido com extrema Urgência, seja realizado pelo Setor de Obras.

Antônio Olinto, 13 de Junho de 2022.

MARCO ANTONIO VEIGA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação, em regime de Urgência se faz necessária, devido à situação em que a referida Pr. Se encontra, com buracos desde o início na Br. 476, até o Km 09 na sede do Município, pondo em risco a segurança dos usuários.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

